

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021
PORTARIA Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Retificação da Portaria nº 22, de 19 de fevereiro de 2018, que designa os membros da Comissão Nacional de Estabelecimentos Veterinários (CNEV/CFMV).

Art. 1º No inciso IV, art. 1º, da Portaria nº 22, de 19 de fevereiro de 2019, onde se lê “IV - Méd. Vet. Alexandre Roberto Lange (CRMV-PR nº 6300)”, leia-se “IV - Méd. Vet. Roberto Luiz Lange (CRMV-PR nº 2806)”.

Art. 2º Este texto não substitui o original, publicado em 19/2/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012